

## **Ambiental**

### **1 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - [RESOLUÇÃO CGEN Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2023.](#)**

Cria a “Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade”.

### **2- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - [RESOLUÇÃO CGEN Nº 37, DE 24 DE MAIO DE 2023.](#)**

Cria a “Câmara Setorial das Empresas”.

## **Defesa Agropecuária**

### **1 - Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Toxicologia - [CONSULTA PÚBLICA Nº 1.170, DE 22 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Instrução Normativa que inclui o ingrediente ativo M54 - Mandestrobina na Relação dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

### **2- Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Toxicologia - [CONSULTA PÚBLICA Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Instrução Normativa que altera as Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

### **3- Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária - [PORTARIA SDA Nº 822, DE 23 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de sementes de cóleus Coleus Scutellarioides com origem da Costa Rica.

### **4- Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - [ATO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Resumo dos pedidos de registro, atendendo os dispositivos legais do artigo 14 do Decreto n. 4074,

de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

**5- Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária - [PORTARIA SDA Nº 827, DE 26 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a minuta de Portaria que estabelece a uniformização de procedimentos do rito processual administrativo de fiscalização agropecuária.

**6- Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária - [PORTARIA SDA Nº 826, DE 26 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a proposta de Decreto que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no que tange à uniformização dos procedimentos do processo administrativo de fiscalização agropecuária; a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e os procedimentos para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

### Tributária

**1 -Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil -[PORTARIA RFB Nº 332, DE 23 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Altera da Portaria RFB nº 215, de 5 de setembro de 2022, que trata do programa de gestão no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**2- Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.145, DE 26 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.

**3- Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria de Administração Aduaneira/Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - [PORTARIA COANA Nº 127, DE 23 DE JUNHO DE 2023.](#)**

Dispõe sobre os parâmetros do sistema de Controle de Carga e Trânsito na Importação (CCT Importação), os procedimentos operacionais para a descaracterização de remessa internacional, para a manifestação de carga estrangeira em trânsito de passagem em viagem com partida nacional, para a consulta de impedimentos de entrega da carga, para a apresentação de conhecimento de carga como documento de instrução do despacho de importação e da declaração de trânsito aduaneiro, e o cronograma de implantação do sistema nos aeroportos alfandegados.

